#### **PLANO DE TRABALHO**



## TERMO DE CONVÊNIO N.º 202200008

#### I – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

- 1. SINCRONIZA ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA.
- 2. INSTITUTO LEMANN
- 3. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

#### II - DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

1. Rua Francisco Bayardo, n.º 551, apto 162, Perdizes, CEP 05020-010, São Paulo/SP

CNPJ: 26.837.644/0001-22 Telefone: (11) 2579-6355

Site:https://sincronizaeducacao.com.br/ E-mail: adrianopelaquim@gmail.com

2. Rua dos Pinheiros, n.º 870, 18º andar, CEP 05422-001, São Paulo/SP

CNPJ: 13.691.751/0001-43 TELEFONE: (11) 3897-9670

SITE: https://fundacaolemann.org.br E-MAIL: camila@fundacaolemann.org.br

3. Av. Água Verde, n.º 2140, Vila Izabel, CEP 80240-900, Curitiba/PR

CNPJ: 76.416.965/0001-21 TELEFONE: 41-3340-1500

SITE: http://www.educacao.pr.gov.br/

E-MAIL: julianakobylanski@educacao.pr.gov.br

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é proporcionar a 450 técnicos, professores tutores dos Núcleos Regionais de Educação, pedagogos e professores formadores das instituições de ensino inscritos em grupo de estudo específico e tutores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná - Seed uma formação continuada, aplicada pela Sincroniza, para potencializar a implementação do ensino híbrido nas escolas da Rede Estadual de Ensino, por meio do curso Ensino Híbrido na Prática. Oferecendo com isso, condições de transformar a prática pedagógica durante e após o período de volta às aulas.

#### IV - JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

No âmbito educacional, estar em sintonia com tecnologias educacionais inseridas nos processos de ensino e de aprendizagem é ter a oportunidade de apresentar caminhos educacionais significativos, com propostas inovadoras que buscam a construção de uma nova concepção de ensino, pautada nas necessidades atuais evidentes do processo educacional. Os recursos tecnológicos inseridos na prática pedagógica contextualizam a vida dos jovens nascidos na era digital, oportunizam e ampliam a inserção do conhecimento, estimulam diferentes experiências por meio da tecnologia e constroem competências que contribuem para os processos de ensino e de aprendizagem individual e coletivo, pois o propósito é formar um currículo tecnológico que atenda aos desafios e propostas apresentadas na sociedade humana.

Neste contexto, apresenta-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n.º 9394/96), Art. 4º é possível identificar que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

VIII - Atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Fls. 280 Mey. 118

IX - Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

Destaca-se que a LDB requer a ampliação da obrigatoriedade, gratuidade e responsabilidade estatal, para todos os níveis da educação básica, onde determina as condutas de uniformidade à educação brasileira em relação a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que faz referência dos conhecimentos indispensáveis a todos os alunos da educação básica, tendo o intuito de reduzir as desigualdades de aprendizado, estabelecendo as habilidades e competências fundamentais em cadaetapa da educação básica.

A BNCC reconhece os benefícios que a inserção da cultura digital promove no desenvolvimento do aluno e apresenta um Currículo de Referência em Tecnologia, relacionado com uma ou mais competências gerais e habilidades, contribuindo de forma prática e objetiva com a construção de um currículo integrado e integrador na esfera escolar, enfatizando a tecnologia como um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento de cidadãos críticos e responsáveis na sociedade contemporânea. Assim a tecnologia se mostra um instrumento que fortalece o currículo escolar, pois promove o desenvolvimento cultural, social, pessoal e intelectual dos educandos, uma vez que aprimora a capacidade de concentração, autoestima, consciência crítica, relacionamento interpessoal, comunicação interpessoal, motivação pela pesquisa científica e raciocínio lógico.

Posto isto e considerando a necessidade de inserção de outras formas de aprendizagem, além da forma presencial, a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte do Paraná está adotando o modelo de ensino híbrido, a fim de fortalecer o atendimento aos estudantes. Neste sentido, é importante destacar alguns conceitos sobre esse tema relativamente novo, porém bastante discutido nos últimos tempos de ensino não presencial.

A descrição stricto sensu de ensino híbrido pode ser entendida como:

O ensino híbrido é um programa de educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência (...) As modalidades ao longo do caminho de aprendizado de cada estudante em um curso ou matéria são conectadas para oferecer uma experiência de educação integrada (CHRISTENSEN,2013, p.7).

O Ensino Híbrido traz a proposta da integração das tecnologias digitais aos processos de ensino e aprendizagem, combinando experiências de aprendizagem mediadas por tecnologias digitais com a sala de aula presencial, proporcionando aos estudantes o "melhor dos dois mundos" (CHRISTENSEN, 2013, p.13). Para Moran (2019), "o ensino híbrido significa misturado, mesclado, blended." Segundo o autor, "a educação sempre foi misturada, híbrida, sempre combinou vários espaços, tempos, atividades, metodologias, públicos".

Esse processo diversificado, supracitado, ganhou visibilidade com o contexto do isolamento social, provocado pela pandemia Covid-19 e também com o avanço das tecnologias digitais na sociedade contemporânea.

Pensando na proposição de diversos formatos e métodos de ensino e de acordo com Moran (2019), entende-se que:

O ensino é híbrido, também, porque não se reduz ao que planejamos institucional e intencionalmente.[...] O ensino é híbrido porque todos somos aprendizes e mestres, consumidores e produtores de informação e de conhecimento.[...] Na educação, acontecem vários tipos de mistura, blended ou educação híbrida: de saberes e valores, quando integramos várias áreas de conhecimento (no modelo disciplinar ou não); de metodologias, com desafios, atividades, projetos, games, grupais e individuais, colaborativos e personalizados.[...] Também falamos de tecnologias híbridas, que integram as atividades da sala de aula com as digitais, as presenciais com as virtuais.[...] Híbrido também pode ser um currículo mais flexível, que planeje o que é básico e fundamental para todos e que permita, ao mesmo tempo, caminhos personalizados para atender às necessidades de cada aluno. [...] São muitas as questões que impactam o ensino híbrido, o qual não se reduz a metodologias ativas, ao mix de presencial e on-line, de sala de aula e outros espaços, mas que mostra que, por um lado, ensinar e aprender nunca foi tão fascinante, pelas

inúmeras oportunidades oferecidas, e, por outro, tão frustrante, pelas dificuldades em conseguir que todos desenvolvam seu potencial e se mobilizem de verdade para evoluir sempre mais... (p. 42 e 43).

Para que as atividades realizadas no formato remoto (*online*) tenham êxito, é necessário a familiarização dos educadores com as tecnologias existentes, de modo que se possa desenvolver a capacidade de manipular, interagir e produzir conteúdo dentro do ambiente virtual. Considerando que a formação base dos educadores não é totalizada, vê-se a necessidade de formações continuadas e na constante busca de conhecimentos, seja na investigação e aperfeiçoamento dos conhecimentos, seja na troca com os estudantes. A formação dos educadores é cambiante. Com essa constante formação e atualização dos educadores, é natural que haja uma disrupção no sistema de ensino com o propósito de torna-lo cada vez mais simples, acessível e centrado no estudante.

Diante dos conceitos expostos, a Seed decidiu buscar apoio, por meio de parceria, com a Sincroniza e o Instituto Lemann para capacitar 450 de seus educadores para que eles possam disseminar à toda rede de ensino estadual de ensino os conhecimentos e novas práticas para que o ensino híbrido seja adotado com o máximo de excelência, tornando o ensino e a aprendizagem dos alunos algo efetivo para o seu desenvolvimento como cidadão.

Justifica-se a necessidade de 450 vagas para a formação, pois considerando que o público-alvo serão os tutores da Seed, os tutores dos Núcleos Regionais de Educação – NREs, os pedagogos formadores das instituições de ensino inscritos em grupo de estudo específico.

Há diferentes modelos para a implementação do ensino híbrido, e o curso Ensino Híbrido, da Sincroniza, tem foco no modelo Virtual Aprimorado, que desponta como uma possível estratégia no retorno gradual às aulas presenciais pós-pandemia. Este modelo está estruturado em um formato remoto (*online* e *offline*) com encontros presenciais na escola como forma de suplementação.

A Sincroniza nasceu em janeiro de 2017 após três anos de experiência das sócias com a implementação de projetos de tecnologia educacional em escala na Fundação Lemann e, ao passo que segue com o trabalho em parceria com a organização, ampliou sua operação para atender mais parceiros e atuar em projetos que envolvem metodologias ativas. Possui o propósito de promover a aprendizagem dos alunos a partir da adoção de produtos educacionais e metodologias ativas nas redes de ensino, potencializamos o valor pedagógico dos produtos e projetos de parceiros por meio da formação de educadores e da eficiência na operação em escala.

Com os diferenciais como olhar pedagógico para a implementação do projeto; conhecimento sobre as demandas reais de redes de ensino, escolas e os desafios de sala de aula; experiência em atuar em diferentes contextos e realidades e relacionamento com as redes de ensino e pela sua experiência, a Sincroniza atua em 173 cidades e 24 estados, beneficiando mais de 750 mil alunos, 22 mil professores, 4.500 escolas e com 680 formações já realizadas.

Perante todo o *know-how* da Sincroniza, os benefícios à Seed e seus educadores, e consequentemente à seus estudantes, após a formação objeto desta parceria serão formações com conteúdos atualizados, visando à capacitação dos educadores em: otimizar o fluxo dos conteúdos para uma melhor adequação dos estudantes; habilidade para montar o plano de aula pensando no formato do ensino híbrido; melhor entendimento, por parte dos educadores, de como fazer o acompanhamento e dar *feedbacks* constantes aos estudantes, como usar o conteúdo das aulas *online* em discussões nas aulas presenciais, além de abrir um leque de opções de engajamento dos estudantes, bem como sua autonomia no processo de ensino e de aprendizagem.

A formação dos educadores terá duração de 12 semanas. Após este período, a Sincroniza apoiará a Secretaria, com reuniões estratégicas, na multiplicação dos conhecimentos do curso Ensino Híbrido na Prática, até 30/08/2022, prazo de vigência do Termo de Convênio.

Os resultados finais do curso customizado Ensino Híbrido na Prática serão disponibilizados para uso da Secretaria por período indeterminado, para o desenvolvimento exclusivo das suas atividades e análise dos resultados de ensino e aprendizagem dos estudantes pós formação.

Aponta-se que os dados do educadores que serão capacitados, serão disponibilizados por esta Seed à Sincroniza, após assinatura por parte da Sincroniza no Termo de Responsabilidade no Compartilhamento de Dados Pessoais e Informações, fundamentado na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

#### **V – METODOLOGIA**

A trilha é autoinstrucional, o que permite que todos os cursistas possam ter acesso imediato ao conteúdo e às atividades. Os momentos síncronos da trilha autoinstrucional consistem nos webinars e nos encontros formativos *online*, nos quais alternamos momentos expositivos, atividades de metacognição, atividades interativas com uso de recursos digitais e de momentos de compartilhamento de dúvidas e boas práticas.

Os materiais da trilha que se destinam ao estudo assíncrono e autodirigido são variados para contemplar diferentes formas de aprender: temos vídeos, podcasts, infográficos, slides interativos e propostas de atividades práticas. As atividades contêm modelos e podem ser implementadas no dia a dia dos cursistas. As avaliações das atividades são realizadas pelos próprios cursistas por meio de rubricas.

# VI - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

#### O que compete à SEED:

- Designar, no âmbito da instituição, uma equipe de profissionais para conduzir os assuntos rotineiros desta parceria;
- Adaptar o conteúdo da formação, quando necessário;
- Definir, junto com a Sincroniza, o cronograma de formação;
- Estabelecer quais serão os educadores que serão capacitados;
- Desenhar o plano de multiplicação da formação para os demais educadores;
- Acompanhar o progresso das formações;
- Realizar reuniões de alinhamento e *feedback* com a equipe da Sincroniza com periodicidade definida entre as partes;
- Adotar as medidas necessários, tanto na disponibilização de pessoal, quanto no provimento dos recursos materiais e tecnológicos, quanto no provimento dos recursos materiais e tecnológicos necessários, com o fim exclusivo de assegurar a capacidade técnica e operacional para cumprir as obrigações assumidas na presente parceria.

## O que compete à SINCRONIZA:

- Realizar reuniões de alinhamento e feedback com a equipe da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Seed com periodicidade definida entre as partes;
- Elaborar cronograma de formação em conjunto com a equipe da Seed;
- Produzir e adaptar conteúdo da formação conforme reuniões de alinhamento e feedback com a Seed;
- Disponibilizar os conteúdos da formação com antecedência acordada em reuniões entre as partes;
- Viabilizar equipe de profissionais aptos a conduzir as formações;
- Conduzir os encontros formativos online com os pontos focais da Seed;
- Fazer a inscrição dos participantes e disponibilizar informações sobre login e uso da plataforma;
- Garantir recursos humanos para o acompanhamento em todas as etapas do projeto;
- Realizar controle da frequência dos cursistas utilizando templates fornecidos pela Seed;
- Oferecer material complementar para os cursistas;
- Efetuar avaliação de todas as etapas da formação.

# O que compete ao INSTITUTO LEMANN:

- Captar junto a empresas, instituições ou pessoas físicas e/ou prover diretamente partes dos recursos financeiros necessários à execução das atividades relacionadas ao Plano de Trabalho;
- Acompanhar a implementação do curso Ensino Híbrido na Prática pela Sincroniza, garantindo o atingimento das metas do Projeto.

### **VII - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Capacitar ao menos 50% de professores, orientadores e gestores escolares da rede pública de ensino do Paraná, com conhecimentos e repertório prático para implementar estratégias pedagógicas adequadas de Ensino Híbrido no seu cotidiano escolar.

Dentre os profissionais inscritos no curso, almeja-se que 75% concluam o mesmo até a data de término do projeto.

VIII – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

N.º	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1 ()1	Estruturação do curso com pontos focais da rede	Semana 01*	Semana 02	Sincroniza
1 ()/	Aplicação do curso Ensino Híbrido na prática	Semana 03	Semana 11	Sincroniza
1 ().5	Acompanhamento dos pontos focais da secretaria	Semana 03	Semana 12	Sincroniza
04	Encerramento	Semana 12	Semana 12	Sincroniza

<sup>\*</sup> A partir da data de publicação no DIOE.

# IX - PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

N.º	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO DA META		
01	Estruturação do curso com pontos focais darede	<ul> <li>Kick off do projeto com o parceiro público</li> <li>Alinhamento de expectativas e resultados esperados;</li> <li>Estruturação de processos-chave como fluxos de comunicação e monitoramento de dados;</li> <li>Definição em conjunto com a secretaria das datas dos webinars e turmas de pontos focais da rede.</li> <li>Adaptação dos conteúdos</li> <li>Atualização de links e outros conteúdos docurso que forem necessários;</li> <li>Adaptação dos 4 webinars para adequaçãoao contexto da rede;</li> <li>Preparação de materiais de apoio e referencial teórico para compartilhamento com os participantes;</li> <li>Elaboração de formulários online deavaliação dos webinars.</li> </ul>		
02	Aplicação do curso Ensino Híbrido na prática	<ul> <li>Aplicação dos webinars</li> <li>Preparação para aplicação dos webinars: divulgação das datas e links;</li> <li>Aplicação e facilitação de 4 webinars de 1h30 cada;</li> <li>Uso do Youtube da Sincroniza (ou outro similar) para a realização webinars a todos - professores, gestores escolares e pontos foca secretaria;</li> <li>Mediação e encaminhamento dos comentários apresentados no chat;</li> <li>Aplicação de formulário online de avaliaçãodo webinar.</li> </ul>		

03	Acompanhamento dos pontos focais dasecretaria	Condução dos encontros formativos online com pontos focais  • Realização de 60 encontros online semanais de até 1h30 para aplicação das 6 pautas formativas com até 30 pontos focais (coordenadores pedagógicos e técnicos da secretaria).	
04	Encerramento	Relatório de resultados e boas práticasdo projeto • Elaboração de relatório, documentando os resultados obtidos, aprendiza doprocesso, boas práticas e casos de sucesso Identificados.	

# X – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nos *webinars*, aplicamos formulário ao final e coletamos informações de aprendizagem nos bilhetes de saída. Nas atividades práticas das trilhas, existem rubricas de autoavaliação.

Nos encontros formativos *online*, aplicamos formulário ao final e acompanhamos as produções da turma durante as atividades (o grande projeto que eles desenvolvem ao longo de três dos encontros é o plano de ação para implementar as ações de ensino híbrido na rede). As atividades e produções dos cursistas estão vinculadas diretamente aos objetivos de aprendizagem do módulo ao qual pertencem.

Realizamos o processo de matrícula de todos os cursistas. Dessa forma, podemos acompanhar o andamento de seus estudos no ambiente da trilha autoinstrucional.

### XI - RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasse financeiro entre as partes, cabendo às partes prever e arcar com as eventuais despesas para a efetiva execução do objeto.

#### XII – VIGÊNCIA

1	···· ···· ···· ··· ··· · · · · · · · ·		1
	INÍCIO DA VIGÊNCIA	A partir da data de publicação no DIOE	
	FIM DA VIGÊNCIA	Até 30/08/2022	

XIII – RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

SEED	DEPARTAMENTO FORMADORES EM AÇÃO	
NOME	Gilmara de Fátima Weingärtner	CPF n.º 035.219.579-77
CARGO DO GESTOR/FISCAL	Coordenação Formadores em Ação	
gilmarafw@escola.pr.gov.br		
FONE (41) 99914-4623		
ASSINATURA		

PARCEIRO 1	SINCRONIZA ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA.		
NOME	Ana Paula Romero Manzalli CPF n.º 368.114.998-42		
CARGO DO GESTOR/FISCAL	Diretora de Conteúdo		
E-MAIL	anapaula@sincronizaeducacao.com.br		
FONE	(11) 97054-6407		
ASSINATURA	Docusigned by: Ana Paula Manzalli		

		(= (Fis.
PARCEIRO 2	INSTITUTO LEMANN	(E)
NOME	Lucas Machado Rocha	CPF n.º 353.450.158-64
CARGO DO GESTOR/FISCAL	Gerente de Inovação	
E-MAIL	lucas@fundacaolemann.org.br	
FONE	(11) 98894-9000	
ASSINATURA  DocuSigned by:  Was Maduado Rodia  345327126A5BA46B.		

Conheço, e APROVO, o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

# Renato Feder SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Docusigned by: Kula Visconti

Keila Visconti de Sousa Andriolo

DIRETORA DE OPERAÇÕES

DA SINCRONIZA ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA.

Camila Cardoso Pereira

Camila Cardoso Pereira
REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO LEMANN

**TESTEMUNHAS:** 

Gilmara de Fátima Weingärtner CPF n.º 035.219.579-77

Ina Paula Manyalli
Ana Paula Romero Manzalli
CPF n.º 368.114.998-42





 $\label{locumento:planoDeTrabalho_SINCRONIZA\_Assinado.pdf. } Documento: \textbf{PlanoDeTrabalho\_SINCRONIZA\_Assinado.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 05/05/2022 11:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilmara de Fatima Weingartner** em 03/05/2022 16:50.

Inserido ao protocolo **17.994.966-0** por: **Lucia Simoes de Oliveira** em: 29/04/2022 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.